

LEI Nº 11.943, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no orçamento da Unidade Orçamentária 04.101 - Casa Civil, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022", no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no orçamento da Unidade Orçamentária 04.102 - Governadoria, constante da Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2022", no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte Valor
036	Apoio Administrativo		
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos		
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais		
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade		

em virtude de previsão em lei

9900	ESTADO	F 04.122	3	OUTRA//DESP/CORR	- 90	100	70.000,00
	FISCAL						70.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 70.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCICIO DE 2022

04.101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
--------	----------------------	-----	-----------	-----	-----	-----	-------

036	Apoio Administrativo						
-----	----------------------	--	--	--	--	--	--

Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais						
---------	---	--	--	--	--	--	--

Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

9900	ESTADO	F 04.122	3	OUTRA//DESP/CORR	- 90	100	70.000,00
	FISCAL						70.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL + 70.000,00

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PARA O EXERCICIO DE 2022

04.102 - GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
036	Apoio Administrativo			
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos			
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais			
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei			
9900	ESTADO	F 04.122	3 OUTRA//DESP/CORR	90 100 250.000,00
	FISCAL			250.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + 250.000,00
SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO IV- ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCICIO DE 2022

04.102 - GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
036	Apoio Administrativo			
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos			
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais			

Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

9900 ESTADO F 04.122 3 - 90 100 250.000,00
OUTRA//DESP/CORR

FISCAL 250.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 250.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d11a776b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar